

ANEXO IV

BAREMA DE PONTUAÇÃO
EDITAL NOVEMBRO NEGRO 2015 – DÉCADA AFRODESCENDENTE
(2015-2024)

	Especificação	Variação	Peso	Pontuação Máxima
1. Avaliação Técnica	Compatibilidade da proposta com o objeto e finalidades descritas no Edital	0 a 5 pontos	3	5
	Cronograma coerente com a proposta	0 a 5 pontos	3	5
	Consistência e adequação do orçamento proposto para as atividades a serem desenvolvidas.	0 a 5 pontos	3	5
	Princípios metodológicos e participação dos beneficiários na execução do Projeto	0 a 5 pontos	3	5
	Incorporação de novos elementos e metodologias na abordagem temática tratada no projeto	01 ponto por novo elemento incorporado (máximo de 05 pontos)	3	5
SUB-TOTAL				25 x 3= 75
2. Proponente do Projeto	Comunidade Quilombola	0 a 5 pontos	2	5
	Comunidade de Terreiro	0 a 5 pontos	2	5
	Entidade estabelecida no interior do Estado	0 a 5 pontos	2	5
	Entidade voltada para o empoderamento da juventude negra	0 a 5 pontos	2	5
	Área de abrangência das ações da entidade	0 a 5 pontos	2	5
SUB-TOTAL				25 x 2 = 50
3. Parcerias estabelecidas	Parcerias declaradas com entes públicos ou privados que somem esforços para a realização do projeto.	1 ponto por parceria declarada (máximo de 05 pontos)	1	05
				5
TOTAL GERAL				130
PESOS DA PONTUAÇÃO				
1	Avaliação Técnica	Peso 3		
2	Proponente do Projeto	Peso 2		
3	Parcerias estabelecidas	Peso 1		

Barema de Pontuação

PARAMETROS PARA PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

As notas de cada um dos itens do Edital devem ser atribuídas entre 0 e 5, seguindo referencial abaixo:

5 – A proposta apresenta um alto índice de qualidade com relação ao critério descrito no item;

3-4 – A proposta apresenta um razoável índice de qualidade com relação ao critério descrito no item;

1-2 – A proposta apresenta um baixo nível de qualidade com relação ao critério descrito no item;

0 – A proposta não está qualificada considerando-se o critério descrito no item.